

efetuado a devolução dos valores, acrescidos de correção monetária e juros moratórios, conforme previsão do art. 59, §2º da Resolução TSE nº 23.546/17.

3 - Após transcorridos tantos anos, não se tem outros meios para aferir a regularidade das contas além dos demonstrativos apresentados pela agremiação, notadamente considerando os indícios de que o partido não recebeu nenhum tipo de recurso durante o exercício de 2010 e sanou a irregularidade quanto à devolução de recurso de origem não identificada.

4 - A COCIN se manifestou no sentido do não recebimento de recursos do fundo partidário no ano de 2010.

5 - Pedido de regularização deferido.

Vistos etc.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, DEFERIR O PEDIDO, nos termos do voto do eminente Relator.

Sala das Sessões, 15/05/2019.

DR. MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA COSTA, RELATOR

Documentos da DG

Portarias

PORTARIA Nº. 169/2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Treinamento Oficial Check Point - R80.10 (CCSA).

DESTINO: Brasília - DF

DATA DE CHEGADA: 28/05/2019

DATA DE SAÍDA: 31/05/2019

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **ADAMO BATISTA** CARGO/FUNÇÃO: NI VALOR: R\$ 1.584,54

Vitória, ES, 24 de maio de 2019.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº. 168/2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Treinamento Oficial Check Point - R80.10 (CCSA).

DESTINO: Brasília - DF

DATA DE CHEGADA: 28/05/2019

DATA DE SAÍDA: 01/06/2019

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **OTAVIO LUBE DOS SANTOS** CARGO/FUNÇÃO: NI VALOR: R\$ 2.004,54